



# **PLANO DE CONTINGÊNCIA**

## **GRIPE A**

**(H1N1)**

**Setembro 2009**

**INDICE**

1. Sumário .....	3
2. Introdução.....	4
3. Objectivos do Plano .....	5
4. Plano de contingência da Escola.....	6

## 5. Anexos

Anexo A – Gripe A – Cuidados a ter; O que fazer; Perguntas e respostas

Anexo B – A Gripe A (H1N1) e o uso de Máscaras de Protecção

Anexo C – Lavagem das Mãos – folheto informativo

Anexo D – Higiene das mãos com SABA

Anexo E – Medidas de Protecção Individual contra a Gripe A (H1N1)

Anexo F – Alguns conselhos para proteger o seu filho da Gripe A (H1N1)

## 1. Sumário

O Plano de Contingência tem como objectivo geral *manter a actividade da Escola face aos possíveis efeitos da pandemia, nomeadamente o absentismo dos profissionais e dos alunos e respectivas repercussões nas actividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa.*

A Escola assume um papel muito importante na prevenção de uma pandemia de gripe, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais. Ter um Plano de Contingência significa estar preparado e ter a capacidade de tomar medidas de acção rápidas uma vez instalada uma situação de pandemia, assim como recuperar rapidamente das consequências desta situação.

## 2. Introdução

A evolução da pandemia em Portugal pode ter implicações sérias que resultam de um aumento acentuado do absentismo nos diversos sectores da sociedade.

A Escola deverá estar preparada para a *«adopção de medidas adequadas de prevenção e contenção desta doença, em estreita articulação com os pais ou encarregados de educação e as Autoridades de Saúde locais»*.

*«Conhecer as manifestações da doença, bem como as suas formas de transmissão, constitui a melhor forma de, sem alarmismos, adoptar as medidas de prevenção mais adequadas»*.

*«Elaborar um Plano de Contingência permite que a Escola se prepare para enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de uma pandemia de Gripe, em estreita articulação com as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa»*.

O Plano de Contingência da nossa Escola tem como referencial orientações internacionais, nomeadamente da Organização Mundial da Saúde (OMS), da Comissão Europeia e do Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças (ECDC); assim como toda a informação disponibilizada pela Direcção Geral de Saúde (DGS) da qual destacamos *Gripe A (H1N1) – Informação e Recomendações para Escolas e Outros Estabelecimentos de Educação* e *Gripe A (H1N1) Planos de Contingência para Creches, Jardins de Infância, Escolas e Outros Estabelecimentos de Ensino*.

O Plano identifica a **Cadeia de Comando e Controlo** e as **Estruturas**, nos vários níveis de intervenção.

### 3. Objectivos do Plano

Foram definidos como principais objectivos do plano de contingência os seguintes:

- § Minimizar o impacto da pandemia nos estudantes e profissionais da Escola;
- § Orientar a implementação das medidas de controlo de infecção;
- § Estimar as necessidades de cuidados a serem prestados e recursos necessários, no caso de uma pandemia;
- § Optimizar a utilização de instalações e serviços da Escola e planear a sua maximização de acordo com a necessidade;
- § Promover a continuidade do processo de ensino-aprendizagem, nomeadamente pelo recurso a técnicas de ensino à distância;
- § Assegurar a atempada recolha e comunicação de informação;
- § Promover a formação e treino de todos os alunos e profissionais da Escola;
- § Assegurar uma resposta coordenada com as outras instituições, nomeadamente as de saúde, envolvidas na resposta à pandemia.

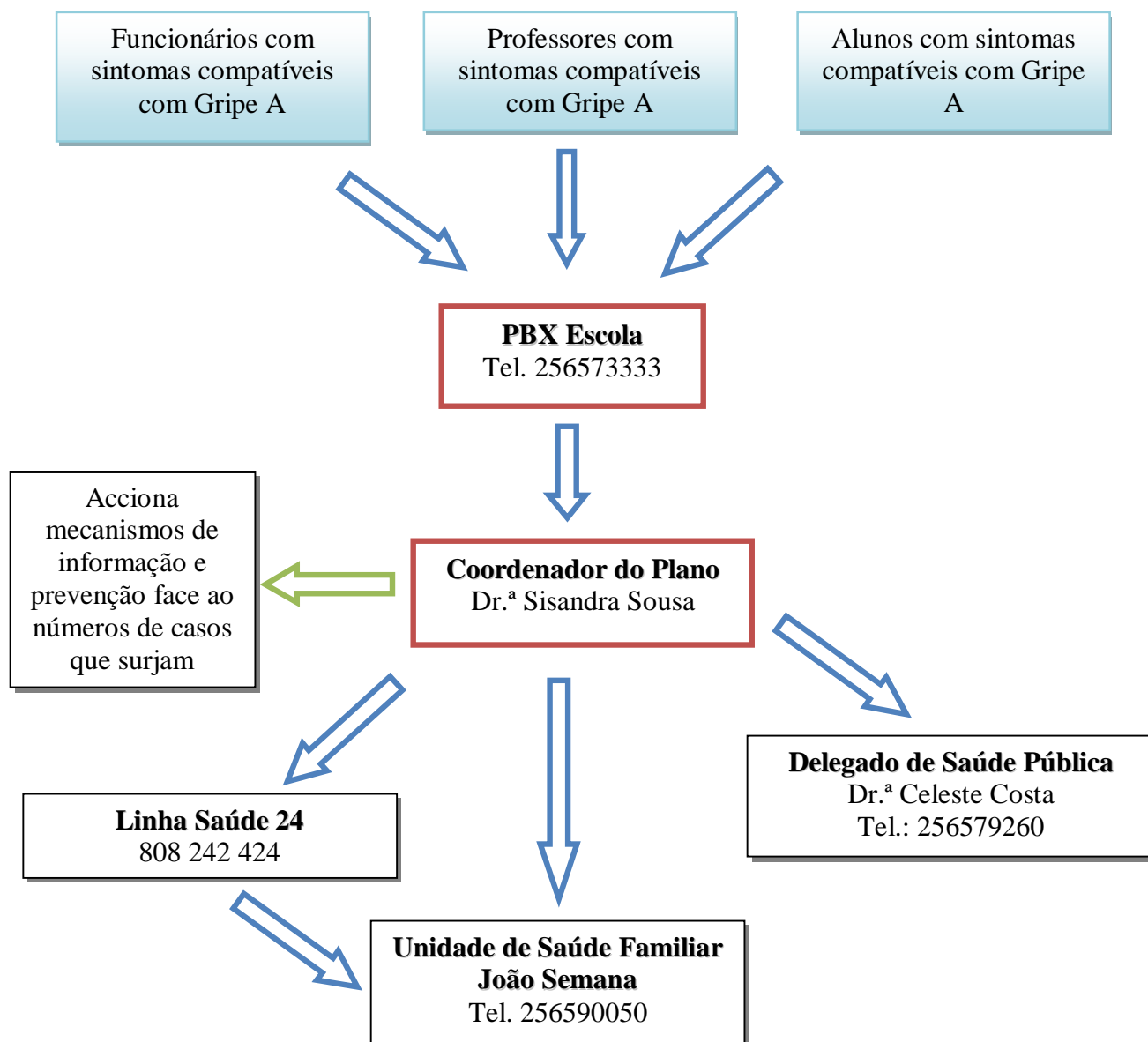
## 4. Plano de Contingência da Escola – Áreas de Actuação

### 4.1. Planeamento Coordenação

- Coordenadora e Equipa Operativa  
Sisandra Sousa
  
- Equipa:
  - Docentes:  
Helena Ferreira  
Conceição Queirós  
Minervina Pinho  
Ana Isabel Rosas  
Marília Santos
  
  - Encarregados de Educação:  
Marlene Nunes  
Ana Paula Ferreira
  
  - Assistentes Operacionais:  
Emília Cruz  
Abel Gonçalves  
Rosa Mendes  
Maria do Céu Pais  
Maria do Sameiro Agra  
Paulo Teles
  
  - Serviços Administrativos:  
Ana Paula Marques  
Rosa Borges

## 4.2. Cadeia de “comando e controlo”

### Fluxograma do Plano de Contingência da Gripe A (H1N1)



### 4.3. Saúde e medidas do controlo da infecção

#### **Divulgação de medidas de controlo de infecção à população escolar, pelo recurso a diferentes suportes de comunicação.**

- Elaboração de materiais para divulgação das referidas medidas: cartazes, folhetos, etc.
- Divulgação na página Web e jornal escolar “A Melga on-line” destas medidas bem como das acções desenvolvidas pela Escola no âmbito deste plano.

### 4.4. Instalações e Equipamentos

- Adquirir, armazenar e disponibilizar o material necessário para as medidas de prevenção da transmissão de infecção (sabão, lavatórios, solução alcoólica para desinfecção das mãos, toalhetes e lenços descartáveis, baldes do lixo para áreas comuns).
- Verificar as condições de higiene e segurança das instalações.
- Verificar as condições de ventilação. Promover o arejamento de todos os locais, mantendo as janelas abertas sempre que possível.
- Assegurar sempre a existência de sabonete líquido, toalhas de papel ou secadores de ar quente para secar as mãos, nos espaços comuns, WC’s, bufete, cantina...
- Disponibilizar em todas as salas/espacos de aula uma embalagem de lenços descartáveis e um doseador de solução de base alcoólica.
- Promover condições de higiene e limpeza dentro das instalações: limpeza frequente das superfícies de trabalho e outros objectos que entrem em contacto com as mãos (por exemplo: torneiras, telefones, teclados, “ratos” de computadores, puxadores, balcões e corrimãos).
- Criar e identificar uma sala de controlo para pessoas com sintomas da doença. A sala deverá estar equipada com:
  - § Número do telefone do coordenador e dos parceiros externos;
  - § Lenços e toalhetes descartáveis;
  - § Caixa de primeiros socorros que inclua termómetro.

- Disponibilizar no PBX:

- § Telemóvel;
- § Máscaras descartáveis;
- § Luvas descartáveis;
- § Fluxograma do Plano de Contingência;
- § Contactos da equipa do Plano de Contingência;
- § Contactos actualizados dos encarregados de educação.

- Garantir condições que permitam desencadear o seguinte procedimento caso surja uma situação de suspeita de infecção:

- **O docente** que considere que um aluno na sala de aula apresenta sinais de possível infecção deve solicitar que o funcionário do PBX seja avisado.

- **O funcionário do PBX** deverá imediatamente:

- chamar o funcionário previamente definido para acompanhamento dos alunos doentes;
- comunicar a situação à Direcção Executiva e à Coordenadora do Plano de Contingência ou a quem as suas vezes fizer;
- manter-se em contacto com o funcionário acompanhante do aluno a fim de prestar o apoio necessário.

- **O funcionário responsável pelo acompanhamento do aluno** deve:

- antes de se deslocar à sala de aula, calçar luvas descartáveis existentes no PBX e levar o telemóvel e uma máscara a utilizar pelo aluno;
- na sala de aula, ajudar o aluno a colocar a máscara e acompanhá-lo à sala de controlo, seguindo sempre atrás;
- na sala de controlo, medir a temperatura corporal do aluno e ligar para a Linha Saúde 24 (808242424), seguindo as instruções que forem sendo dadas;
- após a saída do aluno, desinfetar a sala e o equipamento utilizado pelo aluno.

#### **4.5. Continuidade das actividades pedagógicas**

- Desenvolver e disseminar procedimentos pedagógicos alternativos para assegurar a continuidade do processo de ensino-aprendizagem (ex: ensino à distância com recurso à rede informática, redes de telefone, sessões de ensino via correio electrónico).
  
- Caso não seja possível proceder à substituição dos docentes em falta, os alunos serão encaminhados para a Biblioteca, sala de alunos e espaços exteriores.

#### **4.6. Continuidade dos serviços da Escola**

- Assegurar o funcionamento dos serviços mínimos, atendendo à necessidade de garantir a segurança das instalações:
  - PBX
  - Refeitório
  - Bufete
  - Reprografia
  - Portaria
  - Limpeza/desinfecção dos espaços/equipamentos
  
- Identificação das actividades essenciais:
  - Fornecimento do Bufete
  - Fornecimento de refeições
  - Segurança dos alunos

#### **4.7. Informação/Comunicação**

- Divulgar informação de fontes nacionais e internacionais e criar fontes próprias para formação sobre:
  - § práticas de rotina de controlo de infecção (higiene das mãos e contactos sociais);
  - § fundamentos acerca da gripe e gripe pandémica (sinais e sintomas, formas de transmissão, tratamento, vacinação);
  - § medidas de protecção pessoal, familiar e comunitária;

§ prestação de cuidados de saúde aos doentes (de acordo com plano de contingência nacional).

Sempre que necessário serão utilizados *links* para páginas Web de organizações nacionais e internacionais em particular, a Direcção Geral da Saúde e a Organização Mundial de Saúde, fornecendo aos funcionários e estudantes as fontes nacionais e internacionais de informação actualizada sobre a gripe sazonal e pandémica.

A Directora da Escola ES/3 Júlio Dinis de Ovar  
Antónia Vidal de Castro